Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Aguiar

C.N.P.J.: 08.939.944/0001-30

R IRINEU LACERDA

OUTUBRO/2026

Decreto nº 01702026 Em, 16 de Setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00674/2025, de 08 de Novembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 48.644,40 (Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.060 Secretaria de Infra-Estrutura

15 122 2022 2015 Manutenção das Atividades de Infra-Estrutura

259	3.3.90.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Aplicação Geral	1.621,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.621,00
			Total na Ação	1.621,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.621,00

02.071 Fundo Municipal de Saude

10 301 1008 2035 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA

537	4.4.90.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Aplicação Geral	12.117,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	12.117,00
			Total na Ação	12.117,00

10 301 1008 2128 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA

1797	3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Aplicação Geral	13.543,45
	1.600.3110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	13.543,45
1811	3.3.90.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Aplicação Geral	980,00
	1.600.3120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	980,00
			Total na Ação	14.523,45

10 302 1008 2129 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Commplexidade - EMENDA

2935	3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Aplicação Geral	14.907,95
	1.600.3130		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de comissão	14.907,95
			Total na Ação	14.907,95
			Total na Unidade Orçamentária	41.548,40

02.091 Fundo Municipal de Assistencia Social

08 244 2018 2083 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1208	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral	5.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
			Total na Ação	5.000,00

08 244 2021 2089 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos na LOAS e regulamento p/ Lei Municipal

1233	3.3.90.32	99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Aplicação Geral	255,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	255,00
			Total na Ação	255,00
			Total na Unidade Orçamentária	5.255,00

02.110 Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

13 122 2022 2098 Manutenção da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

1381	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral	220,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	220,00
			Total na Ação	220,00
			Total na Unidade Orçamentária	220,00

Total de Suplementações: 48.644,40

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 48.644,40 (Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Aguiar em, 16 de Setembro de 2026.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito